



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/02/2009.

Kleber Guimarães
Secretário ad hoc.

Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre esta Instituição e a Farmácia Homeopática Vita Sallus Ltda.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 461/2008-CAD.

Considerando o disposto no Processo 00778/2001.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços, a ser celebrado entre esta Instituição e a Farmácia Homeopática Vita Sallus Ltda, objetivando a realização de análises de matérias-primas e de produtos acabados dos pós fitoterápicos *in natura*, drogas vegetais e extratos secos e líquidos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de fevereiro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/02/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)